RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 31/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 31/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para Implantação de Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar no município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) com vigência de 03/01/2022 a 31/12/2022. B.J. Lapa-Bahia, 03/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 15/2022

CONTRATO Nº 31/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: MARIA BERNADETE MAGALHÃES DA SILVA, CPF: 151.825.765-87 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para Implantação de Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar no município de Bom Jesus da Lapa/Bahia – PRAZO: 03/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Data da Assinatura: 03/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.